

Ata da 18ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFSB

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00h, na Sala Mata Medonha, do Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a Presidência da Coordenadora do Curso de Direito Profa. Maria do Carmo Rebouças dos Santos. Além desta, **estiverem presentes** os/as docentes: Carolina Bessa Ferreira de Oliveira, Cristina Grobério Pazó, David Santos Fonseca (metapresencialmente), Daniela Teixeira, Fabio da Silva Bozza, Lidiane Ferreira, Patrícia Del Nero, Danilo Christiano Antunes Meira, Luiz Antonio Silva Araujo (metapresencialmente) e Victor Hugo Boson, e as discentes Anna Caroline Santana Pereira e Lara dos Santos Almeida. Os trabalhos foram conduzidos de acordo com a pauta previamente enviada por correio eletrônico, iniciando-se, portanto, por **1. Informes:** 1.1 Apresentação de novo docente professor Victor Hugo Boson; 1.2 Assinatura de atas. O Colegiado solicitou a retificação das atas de reuniões havidas entre docentes e PROGEAC para que figurem como reuniões entre docentes e a Pró-Reitoria e não como reuniões extraordinárias do Colegiado uma vez que não houve convocação para todos os seus membros. Da mesma forma solicitou a inclusão da metapresencialidade da Profa. Daniela Teixeira na Reunião para eleição do Colegiado; 1.3 Portarias com nova composição do Colegiado e do NDE. A coordenadora do Curso apresentou as Portarias ressaltando, entretanto, que as mesmas ainda não haviam sido publicadas. **2. Ordem do dia:** 2.1 Aprovação ad referendum das seguintes matrículas extemporâneas: Ediclei Santos Silva Matr. 201500801 para o CC Criminologia e Segurança Pública; Vinicius Santana Muniz, Matr. 2017004362 para o CC Gênero, Direitos Reprodutivos e Sexuais no Brasil Atual; Leidiane Moreira de Jesus, Matr. 2018019810, para o CC Direito Constitucional III; Rodrigo Tadeu Rubio Prosdocimi Albert, Matr. 2018020277 nos CCs Direito Constitucional III, Direito Penal II e Contratos Privados; Joana Souza dos Santos, Matr. 2018008719 nos CCs Direito Penal II e Direito Processual Civil I; Laiana Almeida Benfica, Matr. 2018019688, nos CCs Direito Constitucional III e Direito Penal II; Thársis Rocha Moreira, Matr. 2018019795, nos CCs Direito Constitucional III, Direito Penal II, Contratos Privados e Direito Processual Civil I. 2.2 Termo de Estágio da discente Débora Freitas. A coordenadora expôs para o Colegiado haver recebido solicitação da referida discente para formalização de Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado a ser celebrado entre a discente, Escritório de Advocacia e a Universidade. Em discussão no Colegiado, esclareceu-se que a discente não preenchia os requisitos estatuídos na Resolução Nº 03 de 2018 do Colegiado de Direito que rege o Estágio Curricular Obrigatório e Supervisionado, entretanto poderia se habilitar para realizar estágio não obrigatório regido pela Resolução Nº 14 de 2018 da UFSB. Ainda assim, após discussões, o Colegiado apontou que em razão do Curso ainda não haver sido autorizado pelo MEC a coordenação do curso não poderia figurar como parte no Termo de Compromisso, razão pela qual entendia que o pleito deveria ser encaminhado para análise do CFCHS. O Colegiado decidiu que a Coordenação do Curso deveria levar o tema ao conhecimento do CFCHS por meio de memorando; 2.3 Introdução da discussão sobre critérios para preenchimento de PEAs a partir do quadrimestre 2019.2 (coordenadora do NDE). A coordenadora do NDE, profa. Patrícia Del Nero informou aos docentes da importância da adequação dos PEAs aos critérios estabelecidos pela Universidade e aos exigidos pelo MEC, conforme já tinha sido ressaltado por meio de comunicação circular do NDE por correio eletrônico, como por exemplo, o uso de novas tecnologias aplicadas ao ensino, inserção de informação sobre horário de atendimento aos discentes, adequação de bibliografia a partir dos ementários e obras disponíveis na biblioteca do Campus, e

avaliação do Componente, autoavaliação discente e avaliação do docente pelos discentes. Externou a importância da participação de todos os docentes na implementação das ações previstas no Plano de Trabalho do NDE informando que iria compartilhar com todos e todas cronograma de tarefas para serem repartidas com todos, ressaltando a comprovação do trabalho por Portarias, no caso dos docentes que não são membros do NDE. 2.4 Aprovação dos PEAs do quadrimestre 2019.1. Neste ponto, a professora Patrícia reconhece as limitações relacionadas à bibliografia em razão da demora na aquisição da bibliografia do Curso de Direito já solicitada e comprada, mas em fase de tombamento conforme externado pelo prof. David. Destacou a importância de conferir se os livros indicados no PEA constam na biblioteca e compatibilizar com os ementários do PPC. Professora Lidiane chamou a atenção para a adequação da bibliografia aos itens que estão na biblioteca, inclusão de atividade de autoavaliação e avaliação do docente e menção das novas tecnologias a serem utilizadas. Professora Carolina observou a cautela de compartilhamento de livros ou textos que já são de domínio público. Ficou decidido o adiamento do envio dos PEAs do quadrimestre 2019.1 para 01/03/2019 ao e-mail da coordenadora do NDE, para posterior aprovação do Colegiado, a fim de que todos possam realizar as citadas adequações. Os PEAs devem ser ajustados para constar horário de atendimento de discentes (2h semanais); bibliografia adequada às recomendações do NDE: bibliografia básica efetivamente presente na biblioteca e indicadas no ementário, bibliografia complementar com materiais de domínio público e livros indicados no ementário; autoavaliação do discente, avaliação do docente e avaliação do componente; e utilização de novas tecnologias. 2.5 Discussão sobre o estabelecimento de cronograma semanal de atendimento aos discentes. Sobre este ponto, o Colegiado aprovou a orientação para que todos os docentes realizem atendimento semanal ao discente. A coordenação elaborará uma tabela com as informações sobre o atendimento, que deverá ser preenchida, em link virtual, por todos os docentes para que se torne público os horários de atendimento. 2.6 Planejamento de férias. O Colegiado aprovou que os períodos de férias sejam comunicados e planejados junto com a Coordenação para efeito de planejamento acadêmico, sem prejuízo do agendamento individual e aprovação pelas instâncias superiores, que tem esta competência. A coordenação elaborará uma planilha, em link virtual, para que todos os docentes possam informar sobre seus períodos de gozo de férias. 2.7 Representação do Colegiado de Direito nas instâncias colegiadas da UFSB. O Colegiado aprovou a seguinte representação do Colegiado nas instâncias colegiadas da UFSB: reuniões do CFCHS serão acompanhadas pela professora Maria do Carmo Rebouças; as reuniões do BIH serão acompanhadas pela professora Cristina Pazó; as reuniões do CONSUNI serão acompanhadas pelo professor Victor Boson; as reuniões do IHAC serão acompanhadas pelo professor Fábio Bozza. 2.8 Solicitação do Centro Acadêmico do BIH do Campus Jorge Amado. A coordenação esclareceu que se tratava de pedido para supressão do requisito de integralização dos componentes da Área de Concentração Estado, Sociedade e Participação Cidadã para a próxima migração para o curso de direito. O Colegiado se posicionou pela impossibilidade de atendimento da demanda uma vez que tal requisito está estabelecido no PPC do Curso de Direito e deve ser obedecido para fins de migração. 2.9 Apresentação e aprovação de Projetos de Pesquisa e Extensão. A coordenação esclareceu que conquanto seja da competência do Decanato do CFCHS a apreciação e aprovação de projetos, seria importante que os mesmos fossem pelo menos apresentados no Colegiado, incluindo-se a possibilidade de articulação entre projetos e ações. Informou que a Decana do CFCHS em reunião ordinária realizada no dia 18/02/2019 tinha solicitado aos docentes que evitassem enviar projetos somente nos períodos de concorrência de editais a fim de

haver tempo hábil para que os projetos pudessem ser analisados em reuniões ordinárias da Congregação e não Ad Referendum. 2.10 Foi aprovada inserção de ponto de pauta solicitado pela professora Cristina Pazó sobre a certificação de palestras pela Coordenação. Nesse sentido foram aprovadas as seguintes certificações a serem emitidas pela Coordenação: Palestra de professor Danilo Meira sobre Eviscção com carga horária de 4h no quadrimestre 2019.1; Palestra de professor Danilo Meira sobre Prescrição e decadência com carga horária de 4h no quadrimestre 2019.1; Palestra da professora Daniela Teixeira sobre Direito do Trabalho no Componente Curricular Noções de Direito Público com carga horária de 2h no quadrimestre 2018.3; Palestra do professor Fábio Bozza sobre Direito Penal no Componente Curricular Noções de Direito Público com carga horária de 2h no quadrimestre 2018.3; Palestra da professora Daniela Teixeira sobre direitos fundamentais com carga horária de 4h no quadrimestre 2018.3; Palestra do professor Fábio Bozza sobre direitos fundamentais com carga horária de 4h no quadrimestre 2018.3; Palestra da professora Daniela Teixeira sobre noções de direito privado com carga horária de 2h no quadrimestre 2019.1. Ainda no referido ponto de pauta a coordenadora do NDE requereu apreciação e aprovação por parte do Colegiado de certificação do trabalho realizado pelos membros do NDE e docentes convidados na elaboração de normas e estudos para a avaliação do curso em 2018.3, assim como autorização para certificações de trabalhos futuros realizados no âmbito do NDE. O Colegiado aprovou os requerimentos conforme solicitado. **3. O que ocorrer:** professora Lidyane informou, a pedido da professora Raquel Siqueira do BIH Saúde, sobre a presença em Porto Seguro da professora Viviane Passos Gomes, especialista em proteção das águas e migrações, para o caso de interesse de docentes em convidá-la para alguma atividade. A discente Anna Caroline encaminhou um questionamento de alguns discentes sobre matrículas extemporâneas em CC Teoria do Estado. A coordenação informou que matrículas dos CCs do BIH eram de competência da coordenação do Colegiado do BIH e que o requerimento foi encaminhado para Secretaria Acadêmica com cópia para o coordenador do BIH. Em outro ponto, a discente Anna Caroline solicitou apoio do Colegiado para solicitação de reunião com a Reitora para tratar do tema da autorização do Curso. Os membros do Colegiado assentiram em apoiar. Professora Cristina perguntou se a coordenação havia recebido alguma informação da PROGEAC sobre progressão. A coordenação informou que o assunto não tinha sido tratado até aquela data. Pontuou que havia um encaminhamento feito pelos docentes junto à Pró-Reitora sobre a suspensão da progressão para o Direito até a regularização da autorização. Professora Lidyane chamou a atenção da necessidade de formalização dessa posição junto a Pró-Reitoria. Professora Carolina lembrou que este ponto fora objeto de deliberação em reunião anterior da equipe docente, que já havia acordado sobre formalizar junto à PROGEAC, o que foi conferido em registro de ata. O Colegiado decidiu que a Coordenação deveria encaminhar memorando à PROGEAC formalizando posicionamento sobre suspensão da progressão, considerando que ainda não há resposta sobre autorização do Curso de Direito. Eu, Maria do Carmo Rebouças dos Santos, digitei a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os presentes.

Fábio Bozza

[Assinatura]

Carolina Bozza
Mazze ML E

Christine Roberto Paz

DANILLO CHRISTIANO ANTONES MEIRA

Anna Caroline S Pereira

Patrícia Durães de Jesus
Mazze